

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGO/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.153.797-3 e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Waller, s/n, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 12.137.499/0001-51, com sede na Rua Pr. 466, KM 181, Parque Industrial, Pitanga/PR, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DE MORAES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 899.301-2 e inscrito no CPF. sob nº 237.843.349-20 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem adotar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei. 8.666/1993 mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Setima do Contrato Administrativo nº. 087/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 31/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Junho de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA

Testemunhas

Fernando Lopes
RG: 7.595.179-8
CPF: 033.183.889-03

Marcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 059/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 04 de Julho de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÍNIMO JUCAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance ou Oferta.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 19 de Junho de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO 117 - FONE (42) 3646-1122 FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 02
Contrato 44/2018

Segundo Termo de Aditivo de equilíbrio Econômico financeiro referente a Ata de Registro de Preço 19/2017 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro, a empresa CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento o seguinte Termo Aditivo nº 2, para o contrato 44/2018, referente à licitação 06/2017, na modalidade Pregão, para aquisição de Emulsão Asfáltica, em Atendimento a Secretaria Municipal da Cidade, Conforme o disposto a Seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro, em conformidade com Artigo 65, alínea d, da Lei Federal 8666/93, correspondendo ao acréscimo de 3,46%, conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado	Valor reajuste
LOTE 001 -	1	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO DE REPTURA LENTA RLIC	TON	1.823,33	1.886,37	63,04

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor forma.

Pitanga, 16/06/2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal.

(original devidamente assinado)

Casa do Asfalto Dist. Ind. E. Com. de Asfalto Ltda.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.127.367/0001-09
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO 117 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 1
CONTRATO 216/2017

Primeiro Termo Aditivo de prazo de vigência do contrato 216/2017, firmado entre o Município de Pitanga e a empresa FREITAG LABORATORIOS LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa FREITAG LABORATORIOS LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo Nº 1, para o contrato 216/2017, referente à licitação 43/2017, na modalidade Pregão para contratação de empresas para realizar análise microbiológica e físico-química de água em atendimento às secretarias municipais da saúde e meio ambiente. Conforme o disposto a Seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o contrato 216/2017 por período de 12 (doze) meses, prorrogado até a data de 12/07/2019, em conformidade com o Artigo 57 inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas permanecem inalteradas por este termo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 19/06/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

FREITAG LABORATORIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para Projeto de Circuito Lógico de Dados para internet e rede interna de dados das Secretarias e órgãos do Município. Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 03 de julho de 2018, tipo menor preço. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 19 de junho de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48 2018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos, veículos leves, utilitários, caminhões e ônibus pertencentes à frota da administração pública municipal Abertura das propostas às 14:00 horas, do dia 03 de julho de 2018, tipo menor preço e maior percentual de desconto. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 19 de junho de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e manutenção de pontes e bueiros e conservação de estradas rurais no Município de Pitanga Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 04 de julho de 2018, tipo menor preço. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 19 de junho de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 292/2018

SUMULA: Nomeia Servidor Público para o exercício de Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora SILVANA SCHMITZ, portadora do RG. n.º 5.887.582-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 020.228.109-45, ocupante do cargo de Agente Político de Secretaria de Assistência Social e Cultural, para responder interinamente como SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de Junho de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 293/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal CÉZAR AUGUSTO VICENTIM, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 31/01/2017 a 30/01/2018 para serem gozadas a partir de 18/06/2018 a 17/07/2018, conforme requerimento do Servidor.

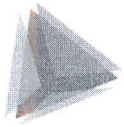
Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 18 de Junho de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	59		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120133390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	30.000,00		
Data de Lançamento do Edital	19/06/2018		
Data da Abertura das Propostas	04/07/2018	Data Registro	19/06/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

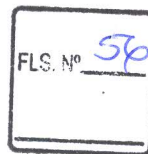
CPF: 3734295920 (Logout)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Ofício n.º 09/2018

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 de Junho de 2018

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernando Lopes
Departamento de Licitação

Exma. Senhora:

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 26/06/18
às 13 horas e 20 min.

Rafael
Prot. 071/2018